A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 26/11

Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de São Vicente a determinar a confecção de **Placa Comemorativa** aos **35 anos** de Fundação da **Igreja Batista Peniel.**
Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de São Vicente autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa aos 35 anos de Fundação da Igreja Batista Peniel.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 11 de agosto de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 24/11
Proc. n.º 264/11
ts